

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 140/2017

***Súmula: Convoca a I Conferência Preparatória da Cultura do Município de Sapopema e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica convocada a I Conferência preparatória da Cultura do Município de Sapopema, no dia 13 de julho de 2017;

**Art. 2º-** A I Conferência preparatória da Cultura terá como Tema: “O Plano Municipal de Cultura”.

**Art. 3º-** A coordenação e a organização da I Conferência preparatória Municipal da Cultura ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Política cultural;

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de junho de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 140/2017**

*Súmula: Convoca a I Conferência Preparatória da Cultura do Município de Sapopema e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica convocada a I Conferência preparatória da Cultura do Município de Sapopema, no dia 13 de julho de 2017;

**Art. 2º-** A I Conferência preparatória da Cultura terá como Tema: “O Plano Municipal de Cultura”.

**Art. 3º-** A coordenação e a organização da I Conferência preparatória Municipal da Cultura ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Política cultural;

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de junho de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**1CC77234

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2017. Edição 1287  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>